



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto consiste na aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (180LITROS-3 TORNEIRAS) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (180 litros - 3 torneiras) - Gabinete de aço inox 430 com película em PVC; Reservatório de 180 litros de água gelada, com 3 torneiras de alta vazão, filtro de água para altas vazões composto de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, reservatório em inox 304 puro, pingadeira com grade removível, prata/inox, medida mínima: 80 x 60 x 150 cm, compressor hermético: 1/5 hp.	30.00	UNIDADE	4.213,460	126.403,80
00002	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (150 litros - 3 torneiras) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AÇO INOX (150 litros - 3 torneiras)-Gabinete de aço inox 430 com película em PVC Reservatório de 150 litros de água gelada Reservatório confeccionado em PP atóxico, para alimento Sistema de resfriamento através de serpentina 9mm em aço inox 304, com recirculação de refrigeração interna Sistema de boia para controle de nível de água refrigerada Termostato de controle de temperatura Tampa de aço galvanizado com pintura eletrostática Aparador de água em PP removível para limpeza 03 torneiras geladas Consumo médio - 24Kw Unidade de refrigeração embutida para proteção Compressor de - + de HP hermético, com ar forçado Sistema de alta refrigeração - tempo de resposta rápido				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Atende em media 290 pessoas no fluxo. Alimentação: 110 - 127 v.		
00003	50.00 UNIDADE BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100 LITROS 2 TORNEIRAS BEBEDOIRO INDUSTRIAL 100 LITROS 2 TORNEIRAS. Possui gabinete em chapa de aço inox escovado; Fornece água através de duas torneiras disponíveis, sendo uma em cada face lateral (direita e esquerda) e duas na face frontal; Possui termostato automático e interno mantendo a temperatura sempre ideal para o consumo; Sua capacidade de refrigeração é a de fornecer 300 copos de 200ml por hora, em ambiente de temperatura média de 27º; Seu acionamento se faz por 2 torneiras de pressão.	3.550,070	177.503,50
00004	50.00 UNIDADE BEBEDOIRO DO TIPO TORRE (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L BEBEDOIRO DO TIPO TORRE (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L tensão de alimentação 220V 02 (duas) torneiras (água natural e gelada) sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a) termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada) sistema de abertura automática do garrafão certificado pelo INMETRO potência de até 110W. Garantia: 01 (um ano).	2.792,760	139.638,00
00005	40.00 UNIDADE FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA - 309L. FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA - 309L Tipo de Degelo Manual, função refrigeração. Características Gerais prático de limpar com o dreno frontal. Também possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. econômico classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Plugue e Tomada 10 A Peso sem embalagem: 57 Kg Especificações Técnicas Consumo (kWh) 45.78.Capacidade (litros) 309 Tensão/Voltagem 110V 220V. Nº de portas 1 Cor Branco Garantia 12 meses, Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 ºC a -25 ºC/ Refrigerador:+1 ºC a +5 ºC deste produto. Altura 97,30 Centímetros Largura, ,00,Centímetros Profundidade 81,00 Centímetros Peso 57,00 Quilos.	1.017,750	40.710,00
	50.00 UNIDADE	3.468,640	173.432,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00006	<p>FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, 477L FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, 477L Dreno de degelo frontal. Dupla função: Freezer, ideal para congelar os alimentos, e conservador para conservar alimentos não congelados ou congelados. Tampa balanceada, fechadura com chave auto expulsiva: segurança, permite o travamento do freezer. Caixa interna em aço zincado, rodízios: facilitam a movimentação do produto, puxadores ergonômico Características: Tipo de Degelo Manual tipo Horizontal Capacidade (litros) 477, Nº de portas 2 . Dimensões: Altura: 92 cm Largura: 156 cm. Profundidade: 76 cm; Peso: 88 kg</p>	50.00 UNIDADE	3.884,810	194.240,50
00007	<p>FREEZER VERTICAL 1 PORTA - 231L FREEZER VERTICAL 1 PORTA - 231L Porta reversível. Capacidade (litros) 231 Litro, Nº de portas 1. Tensão/Voltagem 110V 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Cor Branco, Eficiência Energética A. Garantia 12 meses.</p>	20.00 UNIDADE	3.183,060	63.661,20
00008	<p>GELADEIRA FROST FREE DUPLEX- 462L 127V GELADEIRA FROST FREE DUPLEX- 462L 127V , Tipo de degelo: cycle defrost, Com capacidade de 462 litros, possui freezer superior, Eficiência energética A, Conta com iluminação interior, Dimensões: 70.2 cm de largura, 186.5 cm de altura e 73.3 cm de profundidade, Possui porta-ovos, Quantidade de prateleiras do freezer 1, Material das prateleiras do freezer, Acrílico, Quantidade de prateleiras da geladeira 3, quantidade de portas 2, tipo de painel de controle manual, quantidade de níveis de temperatura 3 com controle de temperatura do refrigerador e com gaveta de vegetais.</p>	40.00 UNIDADE	4.228,115	169.124,60
00009	<p>BALANÇA DIGITAL 20KG, BALANÇA DIGITAL 20KG: Especificações: Capacidade: 20 Kg</p> <p>Divisão: 2g Faixa de pesagem: Até 6Kg, divisão de 2g de 6 Kg a 20 Kg, divisão de 5g Material da Plataforma: Aço Inox</p> <p>Material da estrutura: Plástico injetado tipo ABS Tipo de visor: LCD com backlight Pés reguláveis Bateria interna</p> <p>Conexão para impressora Conexão com computador Dimensões da plataforma de pesagem: 268mm x 218mm (Largura, Profundidade)</p> <p>Dimensões do equipamento: 270mm x 110mm x 340mm (Largura, Altura, Profundidade)</p>			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Peso: 4 Kg.		
	80.00 UNIDADE	1.030,640	82.451,20
00010	BALANÇA DIGITAL PLATAFOMA 150KG, BALANÇA DIGITAL PLATAFOMA 150KG: Especificação: Alimentação: bivolt (110~220v), recarregável, com bateria tamanho da base: 30x40 cm altura: 70cm capacidade: 150 kg divisão: 50 grs		
	painel digital possui tara dimensões da embalagem do produto		
	peso da embalagem c/ produto: 6 kg.		
	80.00 UNIDADE	1.426,000	114.080,00
00011	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO, FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO :Especificação: Modelo Tipo Industrial Pressão Baixa Material da estrutura Aço carbono		
	Acabamento Pintura a pó eletrostática		
	Material das grelhas		
	Ferro fundido		
	Formato das grelhas Redondas		
	Material dos		
	queimadores Ferro fundido		
	Quantidade de bocas 4		
	Quantidade de		
	manipuladores de gás 7		
	Queimadores frontais		
	Chama tripla		
	Queimadores traseiros		
	Chama dupla		
	Consumo total de gás 1,548		
	kg/h		
	Potência queimadores - chama tripla 3.636 kcal		
	Potência		
	queimadores - chama dupla 3.021 kcal		
	Isolamento térmico do		
	forno		
	Lã de rocha		
	Acabamento interno do forno Esmaltado a		
	fogo, Alimentação Gás		
	Dimensões aproximadas do produto 78 x 80		
	x 80cm (A x L x P)		
	Peso aproximado do produto 81,9 Kg		
	Garantia do fornecedor 6 Meses.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00012	55.00 UNIDADE FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO; FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO queimadores 6 Queimadores triplos 3 Queimadores duplos 3 Material dos queimadores Ferro fundido Consumo de gás 2,168 Kg/h Porta do forno Visor vidro Isolamento térmico forno La de rocha Acabamento interno Esmaltado à fogo Dimensões do forno 44,5 x 64 x 72cm Dimensões internas do forno 30 x 51 x 70cm Capacidade do forno 107 Litros 01 fogão Dimensões aproximadas do produto 78 x 120 x 80cm Garantia do fornecedor 06 Meses.	2.379,770	130.887,35
00013	30.00 UNIDADE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - motor: mínimo 1/2 cv - 50/60 hz, rpm: 350, corpo e copo em aço inoxidável, medida mínima 218 x 675 x 270, capacidade nominal 6 litros.	3.643,120	109.293,60
00014	80.00 UNIDADE ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS: altura: 1927 mm largura: 800 profundidades: 400 mm, em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; A-Montável com sistema de travas, alavanca e unha, sem necessidade de utilização de parafusos; B-Trava superior com 3 dobras perpendiculares, sendo a 1ª a 25mm, a 2ª a 25mm, a terceira a 15mm, todas com 90º e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais; C-Trava inferior 2 dobras perpendiculares com Travamento nas laterais; D-Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras, sendo a do final com uma dobra em curva de 360º, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em Ômega na horizontal e 1 na vertical com 4 dobras com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante; E-laterais com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira	1.000,440	80.035,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras; F-Com 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm com reforço Ômega com 890mm e largura centralizado abaixo da prateleira com 4 dobras perpendiculares; G-Retaguarda em sistema bipartido, cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 em poliestireno de alto impacto. Com selo do INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983. Capacidade de peso recomendado por prateleira é de 20 Kg.

90.00 UNIDADE 2.507,500 225.675,00

00015

ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS:

ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: Especificações: Dimensões mínimas de 1930mm(A)x 1380mm(L)x 400mm(P) em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas por unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 4 vão com 16 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos. LATERAIS: 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado por garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm, a 2ª a 14mm, a 3ª a 25mm, todas com 90º, 4ª a 400mm com 178º em curva e lateral direita com 3 dobras. RETAGUARDAS: 1850mm(A) x 345mm(L), com 2 dobras em sentido horizontal, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras. PRATELEIRAS: 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides. PORTAS: 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical por Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo. BASE: 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda. Pés: Acompanha 4 pés em alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: 1 cabide de encaixe por vão. Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Capacidade por prateleira 15kg.: Especificações: 12 Portas médias lisas. Altura: 1930mm. Largura: 1380 mm. Profundidade: 400mm. Em aço chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 4 vão com 12 portas

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



sobrepostas com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos. LATERAIS: 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm, a 2ª a 14mm, a 3ª a 25mm, todas com 90º, 4ª a 400mm com 178º em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45º, a 2ª a 25mm com 90º a 3ª a 400mm com 178º em curva. RETAGUARDAS: 1850mm(A) x 345mm(L) em sentido horizontal com 2 dobras, a 1ª a 30mm, a 2ª a 345mm, ambas com 180º e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras. PRATELEIRAS: 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm, a 2ª a 40mm, a 3ª a 392mm, todas com 90º e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides. PORTAS: 560mm(A)x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante. BASE: 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm, a 2ª a 40mm a 3ª a 392mm, todas com 90º e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda. Pés: 4 pés em polipropileno medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: com 1(um) cabide de encaixe por vão. Capacidade por prateleira 15kg.

150.00 UNIDADE 3.329,990 499.498,50

00016

ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS.

ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS: Especificações: Dimensões mínimas de 1930mm(A)x 1380mm(L)x 400mm(P) em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas por unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 4 vão com 16 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 3 complementos. LATERAIS: 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado por garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm, a 2ª a 14mm, a 3ª a 25mm, todas com 90º, 4ª a 400mm com 178º em curva e lateral direita com 3 dobras. RETAGUARDAS: 1850mm(A) x 345mm(L), com 2 dobras em sentido horizontal, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras. PRATELEIRAS: 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides. PORTAS: 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical por Ômega, com Furação para ventilação na parte superior

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo. BASE: 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda. Pés: Acompanha 4 pés em alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: 1 cabide de encaixe por vão. Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Capacidade por prateleira 15kg.

150.00 UNIDADE 3.850,000 577.500,00

00017

ESTANTES DE AÇO PARA ALMOXARIFADO INDUSTRIAL

ESTANTES DE AÇO PARA ALMOXARIFADO INDUSTRIAL-Aço produzido em chapas 14 (1,90mm) ou 16 (1,50mm).Colunas sempre perfuradas com furação oblonga a cada 50mm.Dimensões:Alt.2000/Larg.920/Prof.400 mm.5 prateleiras fabricado em chapa 22 = 0,79 mm de espessura c/ reforço ômega. Colunas modelo industrial L3 em chapa 16 = 1,50 mm de espessura.Capacidade de 90 kg por prateleira distribuídos.Tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização.Pintura eletrostática em epóxi a pó.

150.00 UNIDADE 1.059,640 158.946,00

00018

ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS.

ESTANTES DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade.Prateleiras:em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x400mm(P),com dobras duplas nas laterais(4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm, a 2ª a 30mm, a 3ª a 915mm, a 4ª a 30mm todas com 90º e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores(6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm, a 2ª a 10mm, a 3ª a 30mm, a 4ª a 400mm, a 5ª a 30mm, a 6ª a 10mm, todas com 90º e termina com 10mm).Possui 1 reforço tipo ðmega em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm, 2ª com 13mm, 3ª a 28mm, 4ª a 13mm, todas com 90º e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo ou fechamento total com chapa lateral e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 7 x 8 e 4 sapatas em L em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó(tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 øC.Pintura eletrostática controlada

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.		
	300.00 UNIDADE	601,300	180.390,00
00019	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L:Material:Fibra De Vidro, Quantidade Lixeiras:4 Un, Capacidade:50 L, Altura Total:81 Cm, Altura Corpo:68 Cm, Altura Tampa:13 Cm, Largura:30 Cm, Espessura Parede:2,5 Mm, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela.		
	100.00 UNIDADE	1.110,190	111.019,00
00020	SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K 2HDMI 1USB WIFI SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K 2HDMI 1USB WIFI: Especificação: SMART TV LED 55", ULTRA HD, 4K 2HDMI, 1USB, WIFI 1 x, HDR+10 Tamanho da Tela Polegadas: 55 Tipo de Tela: LED Conversor Digital Conectividade: Wi-Fi, Ethernet Bluetoooh, Portas USB 1 HDMI 2 Audio Dolby Digital Plus Potencia de Saída de Audio: 10W + 10W Tipo de Auto Falante: 2CH Tensão: AC100-240V 50/60Hz Vesa: 200 x 200 mm 1 x Cabo de Alimentação 1 x Controle Remoto 1 x Instruções de Operação 1 x Base de Mesa Garantia: 12 MESES.		
	80.00 UNIDADE	3.267,830	261.426,40
00021	TV SMART 75; TV SMART 75- tv Tipo: Smart TV Processador da TV: Crystal 4k, Tamanho (em polegadas): 75 Resolução de tela: 4k Tipo de Tela: Crystal uhd e hdr Tipo de Painel (tela): VA, Conectividade: Wifi, Bluetooth, Sistema Alexa Built In ou Google Assistente		
	Quantidade de portas:3 HMI,1 USB,Sistema Operacional Padrão da TV: Tizen. Garantia: 12 MESES.		
	80.00 UNIDADE	6.063,810	485.104,80
00022	DESKTOP I3 = PROCESSADOR: 12ª geração Core i3-12100 DESKTOP I3 = PROCESSADOR: 12ª geração Core i3-12100 (4-core,8 tread, cache de 6MB, 3.3GHz até 4.3GHz) /Sistema operacional		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo Intel UHD Graphics 730 Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM)/ Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2/ Monitor de 21.5" Tela tipo IPS LCD, com tratamento antirreflexivo Resolução de no mínimo, 1920x1080 Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop Teclado multimídia ABNT2 no idioma padrão português (Brasil), Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop MOUSE óptico dotado com 3 botões e resolução mínima de 1600DPI, Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop Placa de rede Wireless 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 integrado na placa mãe/ Frente: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0 Type-A, 1 Conector para fones de ouvido/ Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Saída DisplayPort, 1 Saída de canal de áudio /GABINETE: Padrão Micro Form Factor (MFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical (com base antiderrapante integrada ao gabinete para ambas as posições) sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador e deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop / Assistência técnica 1 ano de garantia.		
	100.00 UNIDADE	6.149,670	614.967,00
00023	DESKTOP I5 = PROCESSADOR: 12ª geração DESKTOP I5 = PROCESSADOR: 12ª geração Core i5-12400 (6-core, 12-tread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo Intel UHD Graphics 730 Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM) Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Monitor de 21.5" Tela tipo IPS LCD, com tratamento antirreflexivo Resolução de no mínimo, 1920x1080, Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop Teclado multimídia ABNT2 no idioma padrão português (Brasil), Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop MOUSE óptico dotado com 3 botões e resolução mínima de 1600DPI, Deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop Placa de rede Wireless 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 integrado na placa mãe		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Portas Frente: 2		
	Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0 Type-A, 1 Conector para fones de ouvido		
	Portas traseiras: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Saída DisplayPort, 1 Saída de canal de áudio		
	GABINETE: Padrão		
	Micro Form Factor (MFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical (com base antiderrapante integrada ao gabinete para ambas as posições) sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador e deverá ser da mesma marca da fabricante do desktop/ Assistência técnica 1 ano de garantia.		
	50.00 UNIDADE	7.413,000	370.650,00
00024	NOTEBOOK I3 = Processador 12ª geração		
	NOTEBOOK I3 = Processador 12ª geração Intel Core i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz)		
	Sistema operacional Windows 11 Pro em Português		
	Placa de vídeo Intel UHD com memória gráfica compartilhada		
	Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, WVA		
	Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2		
	Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz		
	Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)		
	Teclado numérico padrão em português		
	Portas: 2 portas		
	USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4, 1 Slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD), 1 slot de cartão SD		
	Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado		
	Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total		
	Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth		
	Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)		
	Energia Adaptador CA de 65 Watts (bivolt).BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido		
	BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (system center configuration manager)		
	Assistência técnica 1 ano de garantia.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	25.00 UNIDADE	3.906,160	97.654,00
00025	NOTEBOOK I5 = Processador 12ª geração NOTEBOOK I5 = Processador 12ª geração Intel Core i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro em Português Placa de vídeo RTX 4050, 6GB GDDR6/ Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, sRGB-100%, 3ms, com NVIDIA G-SYNC e Advanced Optimus Memória de 32GB (2x16GB), DDR5, 4800MHz Expansível até 64GB (2 slots soDIMM) / Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 / Teclado retroiluminado RGB 4-zones, numérico e em português Portas: 1 porta para headset (conjunto de fone de ouvido e microfone), 1 porta Ethernet RJ45, 3 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta HDMI (2.1), 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort Câmera HD RGB 720p a 30 fps com microfone único integrado Placa de rede Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.0 ou superior Bateria de 6 células e 86Wh (integrada) Adaptador de energia CA 330 Watts (bivolt). BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (system center configuration manager) Assistência técnica 1 ano de garantia.		
	15.00 UNIDADE	6.000,000	90.000,00
00026	NOTEBOOK I9 = Processador: 13ª geração Core i9 13900HX NOTEBOOK I9 = Processador: 13ª geração Core i9 13900HX (24-core, cache de 36MB, até 5.4GHz) Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo: RTX 4070, 8GB GDDR6 Tela: QHD de 16" (2560 x 1600), 240Hz, 3ms, com ComfortView Plus, NVIDIA G-SYNC + DDS, 100% DCI-P3 Memória: 32GB (2x16GB), DDR5, 5600MHz expansível até 64GB Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 Teclado: Alienware mSeries retroiluminado com		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



iluminação AlienFX LED RGB por tecla e em português
 Portas: 2

Portas Type-C (Thunderbolt 4.0, USB 4 Gen), 1 Porta HDMI 2.1, 1 Mini DisplayPort 1.4, 1 Slot de Cartão SD, 1 Porta Ethernet RJ45, 2 Portas USB 3.2 Type-A, 1 Entrada global para headset

Conectividade: Intel Killer Wi-Fi 6E AX1675, 2x2x 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth

Bateria: Bateria de 6 células e 86Wh (integrada)

Energia: Adaptador CA 330 Watts (Bivolt)

BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido

BIOS

português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (system center configuration manager), Assistência técnica 1 ano de garantia.

4.00 UNIDADE 21.511,600 86.046,40

00027 ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 600VA/600W,
 ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 600VA/600W Especificação :
 ESTABILIZADOR- Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de
 Potência Máxima em VA 600VA/600W

Microprocessado True RMS

4

tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002

Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura

Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica

Tensão nominal de entrada: 115V

Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V)

Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz)

Indicador

luminoso de rede baixa, em uso e alta

Porta fusível externo

Garantia de 12 meses Brasil.

150.00 UNIDADE 590,000 88.500,00

00028 NOBREAK. Potência: 1200VA/420W
 NOBREAK. Potência: 1200VA/420W: Especificações: Possibilidade de transformar 220V em 115V

6 tomadas de saída

Autonomia: 30 min

para 1 pc on-board + monitor LCD 17" + impressora jato de tinta

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Aplicações: Áudio, vídeo, informática, segurança, telefonia. Garantia de 12 meses Brasil.		
	150.00 UNIDADE	1.120,750	168.112,50
00029	ROTEADOR WI-FI ROTEADOR WI-FI: Especificação: ROTEADOR Wi-Fi Dual Band Hardware: - Interface: portas LAN Gigabit e porta WAN Gigabit - Antenas: 4 antenas de 5 dBi - Alimentação: 12VDC/1A Wireless: - Frequência: 2,4 GHz e 5GHz - Taxa de Sinal: 574 Mbps a 2,4 GHz e 1201 Mbps a 5GHz, WIFI 6.		
	100.00 UNIDADE	637,910	63.791,00
00030	Impressora Multifuncional Laser , Monocromática, Impressão Duplex , Wi-fi Impressora Multifuncional Laser , Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v = Processador: 200MhZ / Memória Padrão de 32MB, Máxima de 32MB / Tela tipo LCD de 2 Linhas, Método de Impressão Laser Fotográfico / Velocidade de Impressão de 32ppm (Páginas por minuto) / Deve ter Capacidade de Impressão Duplex (Tamanho A4 até Ofício) / Capacidade de Entrada de papel: Bandeja inferior: 250 folhas e uma entrada de alimentação manual de uma Folha, Bandeja de Papel : Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Entrada de alimentação Manual: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) / Largura máxima de impressão: 216mm(Ofício) / Alimentador Automático de Documentos(ADF) até 35 Páginas / Velocidade Máxima de Cópia: até 32cpm(Cópias por minuto) / Resolução de impressão de, no mínimo, 2400x600dpi /Resolução de Cópia de, no mínimo, 600x600dpi / Wireless 802.11b/g/n integrado na placa mãe / Porta : 1 Porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 Porta de rede RJ-45.		
	50.00 UNIDADE	4.545,000	227.250,00
00031	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEx IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEx = Processador: 800MhZ / Memória Padrão de 512MB, Máxima de 512MB / Tela tipo LCD Touchscreen colorido de 3,7, Método de Impressão Laser Eletrofotográfico / Velocidade de Impressão de até 42/40ppm (Páginas por minuto) carta/A4 / Deve ter Capacidade de Impressão Duplex Automático Para Impressão e para cópia/digitalização e fax em uma única passagem / Capacidade de Entrada de papel: Bandeja com capacidade de 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas / Alimentador Automático de Documentos(ADF) até 70 Folhas / Velocidade Máxima de Cópia: até 42/40(cartas/a4)cpm(Cópias por minuto) / Resolução de impressão de, no mínimo, 1200x1200dpi / Ethernet Gigabit com Porta do tipo RJ-45 fêmea, Porta USB 2.0 de alta velocidade.		
	50.00 UNIDADE	6.150,000	307.500,00
00032	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida : Velocidade de Impressão Máxima: 33ppm Preto, 15ppm Cores / Tecnologia de Impressão Jato de Tinta / Porta Usb 2.0 de alta velocidade / Deve ser compatível com tecnologia de conexão sem fio Wireless 802.11b/g/n e Wi-Fi Direct / Deve possuir Impressão por comandos		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de Voz e Possibilidade de impressão por dispositivos móveis / Máximo de Impressões estimados com uma recarga do Kit de Tintas 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas em cores / Visor Lcd Colorido de 1,44 / Resolução de impressão de até 5760x1440dpi.		
	50.00 UNIDADE	1.933,000	96.650,00
00033	<p>ESCANNER DE MESA: Mono e Colorido</p> <p>ESCANNER DE MESA: Mono e Colorido, para digitalização simples ou frente e verso em uma única passagem com capacidade mínima de 50 PPM (Paginas Por Minuto), e ADF(Alimentador Automático de Folhas) mínima de 50 folhas, Interfaces de rede padrão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit(cabeada), DisplayTouchscreen Colorido, tela mínima de 3,7, com capacidade de executar as seguintes funções: Arquivo, Imagem, e-mail, servidor de email, FTP/SFTP,OCR, Impressão, Rede, pendrive, aplicativo nas nuvens, com capacidade de Digilitação de cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo.</p>		
	25.00 UNIDADE	6.823,330	170.583,25
00034	<p>DATA SHOW RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920X1080)</p> <p>DATA SHOW RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920X1080), Especificação: Metodo de projeção frontal de ultracurta distância</p> <p>taxa de proporção 16:09</p> <p>tipo de fonte de iluminação a laser</p> <p>suporte a HDR10/HLG</p> <p>relação de contraste 2.500.000:1</p> <p>brilho em cores: 3.600 lumens</p> <p>brilho em branco: 3600 lumens</p> <p>tamanho da imagem de 61 a 120 polegadas</p> <p>suporte a Android TV nativo</p> <p>reprodução da cor até 1.07 bilhões de cores</p> <p>resolução máxima suportada até 4k(3840x2160)</p> <p>Conectividade: duas portas HDMI</p> <p>Lente do zoom manual.</p> <p>ligação e desligamento instantâneo</p> <p>Tecnologia 3LCD</p> <p>com 3 chips</p>		
	20.00 UNIDADE	11.096,330	221.926,60
00035	<p>SWITCH 8 PORTAS</p> <p>SWITCH 8 Portas Gigabit Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x - - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	50.00 UNIDADE	310,000	15.500,00
00036	CÂMERA DSLR (DIGITAL SINGLE-LENS REFLEX), com lente removível EF-S 18-55mm CÂMERA DSLR (DIGITAL SINGLE-LENS REFLEX), com lente removível EF-S 18-55mm IS STM, sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels, tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas, tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth, grava vídeos em 4K 24P, FULL HD 60P e entrada para microfone externo, visor ótico com um sistema AF de 9 pontos.		
	2.00 UNIDADE	6.853,000	13.706,00
00037	LENTE OBJETIVA EF-s 10-18mm F/4.5-5.6 Is Stm LENTE OBJETIVA EF-s 10-18mm F/4.5-5.6 Is Stm, compatíveis com câmeras DSLR Canon T4i		
	2.00 UNIDADE	2.460,000	4.920,00
00038	CAIXA SOM ATIVA CAIXA SOM ATIVA: Caixa de som Ativa, duas vias 15" Amplificado, Gabinete de Polipropileno com tela em aço, medindo mínimo de 415mm de profundidade, 425 mm largura, 729 mm Altura, Potência mínima de 300W RMS, Bluetooth versão 5.0, com sistema DSP, com mínimo de 2 Entradas XLR/P10 combo mic/line, 1 entrada aux P2 3,5 mm, 1 entrada USB, 1 Saída XLR pass-thru, com encaixe para pedestal: 35 mm (duplo ângulo), Alimentação: 110-127V ou 220-240V selecionável.		
	6.00 UNIDADE	4.000,440	24.002,64
00039	PEDESTAL SUPORTE TRIPÉ EXTRA LONGO P/CAIXA DE SOM ATIVA PEDESTAL SUPORTE TRIPÉ EXTRA LONGO P/CAIXA DE SOM ATIVA: Material em alumínio, na cor preta, altura mínima de 1300mm e máxima 2200mm, Mecanismo de bloco duplo segurando tubo telescópico para operação confiável sem a necessidade do pino de segurança, fácil de ajustar a altura da caixa acústica, capacidade mínima de peso de 50kg.		
	6.00 UNIDADE	737,260	4.423,56
00040	Pedestal De Chão Para TV Pedestal De Chão Para TV de 32 a 75 polegadas: com Bandeja de apoio para Notebook, Receptor, DVD player, Blu-Ray capacidade de carga máxima do suporte para TV de Até 45 kg Material: Aço Carbono Acabamento: Tratamento Anticorrosão e pintura Epóxi Eletrostática Medidas da Bandeja Inferior: 500x290mm (LxP) e Rodízios com travas, Altura Mínima de 1100 mm e Máxima de 1500 mm (Medida do chão ao centro da base de monitor) COMPATIBILIDADE : TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED de 32 a 75 polegadas		
	50.00 UNIDADE	828,000	41.400,00
00041	SERVIDOR (RACK) - MULT PROCESSADOR SERVIDOR (RACK) - MULT PROCESSADOR: 2X Intel® Xeon® Silver 4410Y		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



2G, 12C/24T, 16GT/s, 30M Cache, Turbo, HT (150W) DDR5-4000		
Memória 256GB RDIMM, 4800MT/s, Dual Rank 16Gb Base x4, BCC Armazenamento 8X SSD 960GB SSD SATA Read Intensive 6Gbps 512 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD -/ Controlador RAID Front PERC H355 Front Load UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition Gerenciamento de sistemas integrado iDRAC9, Express 16G Broadcom 5720 Quad Port 1GbE BASE-T Adapter, OCP NIC 3.0 Windows Server© 2022 Datacenter, 16 núcleos, instalação de fábrica, VMS ilimitadas, Fonte de alimentação : Dual, Hot-plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF.		
1.00 UNIDADE	195.930,600	195.930,60
VALOR TOTAL R\$		7.004.534,20

1.2. Os equipamentos especificados acima deverão ser atendidos pela proponente, com a apresentação de prospectos, onde constará: O modelo, número de série, foto e especificações técnicas por equipamento, de forma a identificar claramente objeto ofertado, elaborado pela fabricante.

1.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA A SER ATENDIDO PELA LICITANTE:

1.3.1 CARACTERÍSTICAS DO DESKTOP (i5 e i3)

1.3.1.1. **BIOS:** Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido;

1.3.1.2. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" na categoria "Promoters" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website <http://www.uefi.org/members>, visando atestar que seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

1.3.2. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE: Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot tipo M.2 e 02 (dois) slots tipo SATA; Deverá possuir 08 (oito) portas USB, sendo elas, 04 (quatro) portas USB 3.2 type-A, externas e nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Deverá possuir chip de segurança Trusted Platform Module (TPM);

1.3.3 DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO: Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; com uma unidade de armazenamento em estado sólido tipo M.2



NVME com capacidade mínima de 256GB;

1.3.4. INTERFACE DE REDE: Suporta o protocolo WOL; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Conector RJ-45 fêmea; deverá possuir placa de rede sem fio (wireless) embutida no padrão 802.11ac (2x2) com bluetooth 5.0, ou superior;

1.3.5. CONTROLADORA DE VÍDEO: Integrada ao processador, capaz de alocar metade da memória RAM disponível de forma dinâmica ou dedicada com no mínimo 2GB de memória; Duas saídas de vídeo sendo uma delas no padrão VGA, e a outra saída de vídeo do tipo Displayport ou HDMI, desde que sejam compatíveis com o monitor ofertado;

1.3.6. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA: Deverá possuir conectores integrados de entrada de microfone e de saída para fones de ouvido, sendo aceita interface tipo combo;

1.3.7. GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) que permita a utilização na posição horizontal e vertical (com base antiderrapante integrada ao gabinete para ambas as posições) sem comprometer os componentes internos; possuir no mínimo uma baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; Dimensões do gabinete mínima de (LxAxP): 9cm x 25cm x 29cm máxima de (LxAxP): 12c x 30c x 32cm.

1.3.8. MONITOR: Monitor do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela tipo IPS LCD, com tratamento antirreflexivo; Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores; Área visível de no mínimo 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 3000:1; Ângulo de visão H/V: 178°/178°; Entrada de vídeo com no mínimo 2 (dois) conectores sendo 1 (um) DisplayPort e 1 (um) HDMI.

1.3.9. SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM Windows 11 profissional em idioma português brasileiro.

1.4. CARACTERÍSTICAS: NOTEBOOK (i3, i5, i9)

1.4.1. BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via copyright. O fabricante do computador deverá possuir direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido;

1.4.2. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" na categoria "Promoters" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website <http://www.uefi.org/members>, visando atestar que seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;



1.4.3 SUPORTE E GARANTIA: DESKTOP E NOTEBOOK (i3, i5, i9)

1.4.3.1. Os equipamentos propostos deverão possuir garantia de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada; não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante; A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar URL para comprovação) que faça validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no site do fabricante do equipamento; Deverá ser apresentada, juntamente a proposta comercial, declaração do fabricante se comprometendo a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório;

1.4.4. SERVIDOR RACK TIPO 1 / 2 PROCS / 256GB RAM

1.4.4.1. GABINETE: Gabinete para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes; Altura máxima de 2U; Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador; Deve possuir suporte de no mínimo 10 baias para instalação de discos rígidos de 2.5 polegadas; Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack com organizador de cabos, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção; Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;

1.4.4.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Mínimo de 2 fontes redundantes e hot-pluggable de 800watts suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão; Deverá acompanhar cabo de alimentação brasileiro padrão NBR 14136 de 2m para cada fonte de alimentação fornecida.

1.4.4.3. PROCESSADOR: Equipado com 2 (dois) processadores de 12 (doze) núcleos cada 2GHz 12C/24T, 16GT/s, 30M Cache, Turbo, HT (150W) DDR5-4000; Consumir no máximo 150W;

1.4.4.4 DESEMPENHO: O processador ofertado deverá ter índice CPU2017 Integer Rates (BASE) auditado de no mínimo 168 para 2 processadores. Os índices CPU2017 Integer Rates (BASE) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/> Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como



estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado.

1.4.4.5. MEMÓRIA RAM: Deverá possuir 256GB em módulos de memória RAM de 64GB cada, tipo RDIMM, 4800MT/s, Dual Rank 16Gb Base x4, BCC.

1.4.4.6. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE : O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 4 slots PCI Express 3.0; Deverá possuir suporte a processadores com no mínimo 32 cores; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.

1.4.4.7. BIOS E SEGURANÇA: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B;

1.4.4.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; Possuir 4 interfaces USB sendo, no mínimo 1 destas interfaces no padrão 3.0 e pelo menos duas interfaces na parte frontal; Possuir, no mínimo, 1 porta de vídeo padrão VGA (DB-15);

1.4.4.9. INTERFACE DE REDE 10GBE: Possuir 02 interfaces de rede 10 (dez) GbE BASE-T integradas; Suporte a boot remote de rede para: iSCSI, e Preboot e Xecution Environment (PXE); Possuir tecnologia TOE ou LSO/TSO para otimização do processamento TCP/IP; Suportar Receive Side Scaling (RSS); Suportar Jumbo Frames.

1.4.4.10. CONTROLADORA RAID: Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12 Gb/s; Memória cache de no mínimo, 4 (quatro) GB sendo que esta quantidade total poderá ser atendida através de uma ou no máximo duas placas instaladas no servidor; Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60; Suportar implementação de disco Global Hot-spare;

1.4.4.11 ARMAZENAMENTO: Deve possuir dispositivos internos do tipo SD Card, Flash Card ou USB, redundantes (espelhado), para inicialização de hypervisor com capacidade mínima de 16GB. Caso a solução ofertada não possua estes dispositivos, devem ser fornecidos dois discos do tipo SSD de, no mínimo, 16GB ligados em RAID1 através da controladora de discos especificada; 8 unidades de estado sólido (SSD) de 960GB e interface de 6Gbps. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;

1.4.4.12 SISTEMA OPERACIONAL: O servidor deverá vir com sistema operacional Windows Server Standard 2022 ou superior; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; O modelo do equipamento ofertado deverá



suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi>; O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: <http://www.vmware.com/resources/compatibility>.

1.4.4.13 GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO: O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades: Possuir software de gerência, com capacidade de gerenciamento remoto de um único equipamento (1:1) e vários equipamentos (1:N); O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento que suporte nativamente a atribuição de endereçamento IP dinâmico;

1.4.4.13.1. Permitir o monitoramento remoto, das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores; Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP; Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP; Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada; Suportar os protocolos de gerenciamento, IPMI e SNMP v1, v2c, v3, WMI, SSH, WS MAN e REDFISH; Permitir a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares, através de solução de deployment compatível com a solução ofertada; Possuir informações de garantia e apresentar via relatório e ou scorecard, listando o tipo de garantia e data limite, em caso de limite informar via email de forma automatizada para que seja possível ação da contratante; Permitir a detecção de pré-falhas dos componentes de hardware; Permitir acesso do tipo Console Virtual, do mesmo fabricante dos servidores ofertados, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota e centralizada; Suportar o monitoramento remoto (1:1 e 1:N) do consumo de energia elétrica e temperatura dos servidores, através de exibição gráfica, e permitir gerenciar parâmetros de consumo, com geração de alertas;

1.4.4.14. CERTIFICADOS: Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

1.4.4.15 OUTROS: Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos; Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.

1.4.4.16. GARANTIA: Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses realizado em regime 24x7 para reposição de peças danificadas (ON-SITE), mão-de-obra de assistência técnica e suporte; A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (SAC) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros deles constando a descrição do problema; Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que



permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

1.5. O objeto deste Termo de Referência, mediante exigências do ETP, deverá atender as normas e registros exigidos pelo: ABNT, INMETRO e ANATEL, mediante as condições abaixo:

1.5.1. Para computadores: INMETRO e ANATEL.

1.5.2. Para móveis: INMETRO.

1.5.3. Para os demais equipamentos: Às normas legais que estiverem submetidos.

1.5.4. Para equipamentos que não forem apresentados tais exigências: Deverão apresentar justificativas e comprovações em anexo.

1.6. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo o ETP da Secretaria Municipal de Educação, os equipamentos objeto deste termo de referência, se faz necessário pelos motivos sumariamente expostos abaixo:

2.1.1. Tem como objetivo atender às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, na intensão de oferecer não somente o bem-estar, mas conforto e segurança aos agentes que compõem a Educação Pública Municipal, visando melhoria nas atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços que são realizadas durante o ano letivo;

2.1.2. O objeto da presente justificativa, é uma ferramenta de apoio escolar que traz conforto físico e conseqüentemente influencia no rendimento de uma educação significativa, bem como reconhecer a importância do bem patrimonial, é entender que garantir o acesso dos alunos e trabalhadores da Educação Pública Municipal é direito de todos. De outro lado, é responsabilidade dos órgãos públicos melhorar esta qualidade, uma vez que esta atribuição faz parte das Políticas Públicas Educacionais. Vejamos: A Constituição Federal estabelece no **Art. 206, inciso I**, (...) “a igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, (...) “o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material didático-escola” (...) (**Art. 208, inciso VII da CF**), seguido da garantia do recebimento de gêneros alimentícios de igual pesagem adquirida, e ainda, da organização de materiais didáticos e administrativos nos quais se encontram em registros a vida escolar dos alunos e ex-alunos, assim como de funcionários e ex-funcionários.



2.1.3. Com a crescente necessidade de ampliar constantemente a capacidade de armazenamento de dados, é necessária a aquisição de um Servidor, para garantir retenção de longo prazo e rotinas de backup automatizadas, este equipamento permitirá centralizar, armazenar, organizar e compartilhar dados de forma rápida, segura e confiável, melhorará a performance, evitará gargalos e possibilitará a implantação de novos sistemas e serviços sem sobrecarregar o equipamento existente.

2.1.4. Destaca-se ainda a necessidade de renovação dos Equipamentos de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros, substituindo aqueles cuja manutenção se tornou antieconômica, por outros mais eficientes energeticamente e adequados aos requisitos mais modernos de sustentabilidade, bem como adquirir itens mais adequados às instalações das Escolas e centros Municipais bem como também sede da secretaria. Esclarece-se, portanto, a necessidade da referida aquisição.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas das necessidades solicitada, conforme o MEMO 068/2024 de 01 de agosto de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 01 de agosto de 2024 e ETP, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Mônica de Fátima Vieira de Oliveira, Secretária Municipal de Educação. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição do objeto supracitado, com a finalidade do contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os materiais permanentes pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.3. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.4. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do(s) equipamentos porventura entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.5. Porventura, na substituição de algum(ns) equipamentos defeituoso(s), a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Contratante, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Contratante durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 1º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será realizado parceladamente, de acordo com a demanda do Contratante, devendo o(s) equipamentos(s) serem entregues na data informada na autorização expedida pela contratante.



6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se “ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura” no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.9. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9o da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.



8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A proponente detentora da melhor proposta, se caso necessário for, apenas para dirimir dúvidas não esclarecidas ou identificadas através na proposta ofertada, será convocada para, no prazo determinado pelo Sr. Pregoeiro, apresentar amostra, podendo ser prorrogado desde que justificado e, por ele aceito. Tal exigência, para este procedimento, será dispensada.

8.2. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123610401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 0910.123650450.2.066 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, com base nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda da contratante, devendo o objeto ser entregue após o calendário e cronograma de entrega fornecido pela CONTRATANTE;

10.3. Os condicionadores de ar deverão ser entregues, devidamente, instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, com as despesas pagas por conta e custo da CONTRATADA.

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://bancodepreços.com.br>, especificamente para este procedimento.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 20 de Setembro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO